



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Página: 1

## Portaria nº 03/2026

Autoria: ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA

**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES,  
CENTRALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM NÍVEL OPERACIONAL E  
ENVIO DE DADOS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO,  
JUNTO AO SISTEMA APLIC, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Srº ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o Servidor Público **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**, como responsável pela coordenação das atividades, centralização de informações, em nível operacional, e envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, junto ao **Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC**, para o **exercício de 2026**.

**Art. 2º** – Determinar, ao servidor nomeado no Artigo anterior, a responsabilidade solidária e penal sobre a legitimidade das informações, os métodos adotados para a prestação de contas, bem como estabelecer que os procedimentos de conduta resultantes na transmissão de dados sejam executados dentro dos padrões e sistemas estabelecidos pelo TCE-MT, em suas Resoluções; respeitado o disposto nos Artigos 313-A e 313-B do [Decreto Lei nº 2.848/1940](#) (Código Penal).

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 6 de janeiro de 2026.*

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**ALEX SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA**

*Presidente da Câmara*

